



## Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

### Resolução nº 032/2020

Dispõe sobre medidas para enfrentamento ao COVID-19

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, após reunião extraordinária e diante das atuais circunstâncias nacionais e regionais, em relação à prevenção de propagação de Coronavírus (COVID-19), informa que:

Estão suspensas as atividades acadêmicas presenciais no período de 08 de setembro a 05 de outubro de 2020.

Reitera-se que por atividades acadêmicas compreendem-se: aulas de graduação e pós-graduação, grupos de estudos, estágios curriculares que envolvem atendimento ao público, atividades realizadas em unidades de saúde (hospitais, clínicas, postos, etc.), assim como todos os eventos extracurriculares, tais como: palestras, simpósios, jornadas, confraternizações, etc.

Os estágios dos alunos de direito, realizados no EMAJURI, continuam em sistema trabalho interno, sem atendimento presencial a comunidade externa, mas com plantão para atendimento por meio de whatsapp divulgado nas redes sociais.

Serão mantidas as aulas e atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem, o que inclui a Semana de Provas, prevista no calendário acadêmico, que está mantido.

Os atendimentos administrativos das IES continuam em sistema de plantão e também por meio de whatsapp e telefones divulgados nas redes sociais.

Qualquer nova medida a ser adotada ou nova decisão serão tomadas sempre em consonância com as orientações das autoridades oficiais na área da saúde e serão comunicados nos veículos oficiais das instituições.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Profª Jane Silva Bühner Taques

Presidente do CONSEPE

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí